

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 926/2019**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 19.500,00 em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a programação que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) a verba a constante dos Anexos I e II desta Lei, em favor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, conforme a seguinte discriminação:

I – Incorporação de repasse do Estado do Rio Grande do Norte por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2019 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 28 de junho de 2019, 113º da Fundação e 65º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**ANEXO I - CRÉDITO**

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

**Unidade: 08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Crédito Especial - Lei nº 926, de 28 de junho de 2019.								Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00		
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Sub-Função: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Programa: 0023	ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL									
Projeto: 2028	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO									
	CREAS	S	1390			19.500				19.500
TOTAL						19.500				19.500

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD**

Crédito Especial - Lei nº 926, de 28 de junho de 2019.							
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	NATUREZA DA DESPESA CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Sub-Função: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Programa: 0023	ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL						
Projeto: 2028	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO						
	CREAS	S	1390	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.500	19.500
TOTAL							19.500

**ANEXO II - INCORPORAÇÃO DA RECEITA**

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**  
**Unidade: 08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA**

Crédito Especial - Lei nº 926, de 28 de junho de 2019.						
Código da Receita	Descrição da Receita	Esfera	Fonte	VALOR	TOTAL	
	PROJETO					
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.7.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades					
1.7.2.8.07.00.00	Transferências de Estados destinados a Assistência Social					
1.7.2.8.07.10.00	Transferências de Estados destinados a Assistência Social					
1.7.2.8.07.11.00	Transferências de Estados destinados a Assistência Social - Principal	S	1390	19.500	19.500	
TOTAL					19.500	

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:49841C82**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2019. Edição 2050  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>